



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 8139/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Contratação: Aquisição do serviço de conserto e vulcanização de pneu da SPIN JCJ 5C51 do conselho Tutelar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa a aquisição de serviço de conserto e vulcanização de pneu da SPIN JCJ 5C51, este veículo é atualizado diariamente pelo conselho tutelar.

Ressalta-se que sem este conserto o veículo fica sem estepe para poder circular.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3. A contratação / Aquisição do serviço de conserto e vulcanização de pneu da SPIN JCJ 5C51 do conselho Tutelar. Sem faz necessária neste momento por ser um demanda de urgência pois o pregão de conserto de pneus esta em planejamento e ainda não pode ser utilizado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O futuro contratado/aquisição suprir as necessidades de conserto de pneu de veículo do conselho tutelar.

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Atender integralmente às especificações constantes no orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, (DFD) no Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- A aquisição, obedecerá às normas técnicas aplicáveis e às orientações fornecidas pela CONTRATANTE;
- Garantir que os itens sejam qualificados e com observância às recomendações estabelecidas pelas regras que regem esta aquisição/serviço, especialmente no que se refere a qualidade e garantias dos referidos produtos a serem adquiridos - Emitir Nota Fiscal Eletrônica após a conclusão dos da entrega e instalação dos mesmos, para fins de pagamento, conforme cláusula de forma de pagamento;
- Reparar na aquisição sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quaisquer material danificado ou irregular constatadas na execução do da entrega ou instalação da mesma, desde que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

decorrentes de mau uso ou desgaste natural.

A **CONTRATANTE** se compromete a:

- Verificar a realização do serviço, observando minuciosamente as especificações, em conformidade ao constante no orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para aquisição em questão baseia-se na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no presente momento, sendo:

PRODUTO	ESTIMATIVA
Conserto e vulcanização de pneu	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em conformidade com a pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se, sob os aspectos técnico e econômico, a viabilidade da contratação de empresa especializada para aquisição/contratação, conforme previamente especificado na solicitação (DFD).

Nesse sentido, foi realizada solicitação de cotação de preços junto à seguinte empresa:

“Por se tratar de uma aquisição (contratação quando for serviço) de baixa complexidade, não há necessidade de realização de levantamento no presente momento, por parte desta unidade. O mesmo será realizado através da Etapa AMI, onde ocorrerá a obtenção de orçamentos.”

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor de R\$ 170,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da aquisição de Serviço de conserto e vulcanização de pneu para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

veículo Spin utilizada pelo conselho Tutelar sobre responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social em conformidade com as seguintes especificações/condições:

1. Especificações mínimas para o Item 1:

- a) Conserto e vulcanização de pneu
- b) Aspecto Físico: Líquido Viscoso
- c) Cor: Preto
- d) Densidade: 0,85 A 0,95
- e) Composição: Filme
- f) Aplicação: Emborrachamento A Frio

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir desta aquisição, pretende-se assegurar a garantia de fábrica, bem como a realização da manutenção preventiva, a qual é essencial para garantir o bom funcionamento do veículo, contribuindo para a segurança, eficiência e continuidade das atividades institucionais que dependem diretamente de seu uso.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão de responsabilidade dos membros da Gestão e Fiscalização de Contratos/Compras, designados pela Portaria nº32.250 de 24 de julho de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Gestor(a) de Contrato: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra, matrícula nº 7248-6

Fiscal de Contrato: Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas, matrícula nº 3027-9

Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar, matrícula nº 7268-0

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 22 de Outubro de 2025.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº 7248-6

Ricardo da Silva Martins

Chefe de Divisão SMDS

Matrícula funcional nº 7325-3